



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERPA (SALVADOR/SANTA MARIA)

### EDITAL

**Guilherme Manuel Garcias Guerreiro**, Presidente da Assembleia da União da Freguesia de Serpa (Salvador/Santa Maria) cessante.

**FAZ PÚBLICO QUE**, de harmonia com o disposto no artº 7 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, no próximo **dia 29 de Outubro de 2025, pelas 19,00h**, se realizará o Ato de instalação e a 1ª Reunião da Assembleia da União de Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria), na sede da União da Freguesia de Serpa (Salvador/Santa Maria), sita na Rua Dr. Ramon Nonato de Lá Féria nº.65, em Serpa, e que versará a seguinte ordem de trabalhos:

#### Ordem de Trabalhos

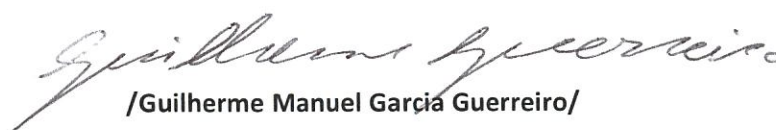
**Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia**

#### 1ª Reunião da Assembleia de Freguesia

- 1- Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia
- 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia

**Serpa, 15 de Outubro de 2025**

**O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,**

  
**/Guilherme Manuel Garcia Guerreiro/**